



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 135/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora Sra. **Áila Mikaelly de Oliveira Albuquerque**, Diretora do Departamento Contábil e de Recursos Humanos, DAS - 2 matrícula nº 0000747, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2023 a 2024, que serão gozadas por 30 dias, de 01/07/2024 a 30/07/2024, voltando às atividades no dia 31/07/2024.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções como Diretora do Departamento Contábil e de Recursos Humanos serão desempenhadas pela Servidora Sra. Camila Melgaço Nogueira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 21 de junho de 2024.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 21/06/24
Referente a concessão de férias da Servidora Áila Mikaelly
meb
Servidor Matriculado nº 0000183